

O cambio regulou a 5,113,126, baseado a libra a 40\$766, o dollar a \$9420 e o franco a \$331. O mil réis ouro foi vendido a 4\$367.

A União

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Minerva, rua da Republica, 623.

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE

MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Sexta-feira, 4 de julho de 1930

NUMERO 153

Em vibrante discurso, na Camara Federal, o deputado Neves da Fontoura traça o perfil moral do presidente da Parahyba

COMEÇAMOS hoje a publicar o brilhante e convincente discurso proferido na Camara Federal pelo deputado João Neves da Fontoura, esclarecendo de uma vez por todas a origem dos acontecimentos da Parahyba, nos quaes a maleyca interpretação de *leaders* e *sub-leaders* do Cattete queria empregar, de má-fé, provocação por parte dos poderes publicos da nossa terra.

A extraordinaria oração proferiu-a o eminente tribuno no espaço de tres horas, tendo toda a imprensa da metropole destacado a significação irrespondível dessa obra-prima de eloquencia parlamentar.

Eis o discurso do sr. João Neves:

O sr. João Neves (para explicação pessoal) — Sr. presidente, era meu proposito, tão breve quanto fosse possível, tomar parte nos debates da Camara, para systematizar, com a ajuda de documentos que só agora chegaram ás minhas mãos, a defesa, de resto desnecessaria, do eminente brasileiro que a esta hora, no Estado da Parahyba, engrandece, pelo exemplo e pela rigidez de sua conducta republicana, os deveres dos homens de Estado. (Muito bem).

Bem mais cedo, porém, do que eu supunha, se me deparou a oportunidade de vir á presença dos meus pares dar demonstração palpante de que o illustre presidente do pequeno Estado nordestino desafia as acusações contumeliosas dos seus adversarios e pôde provar, com a limpidez de uma attitudde modelar, que é, nesta hora, em verdade, um governante atacado e que se defende.

Forneci-me esta occasião o nobre representante de São Paulo, cujo nome declino, "data venia", sr. Fontes Junior, com a oração que hontem teve ensejo de proferir na Camara.

Não fujo, sr. presidente, de consignar á minha má estrella em relação á oratoria dos meus nobres adversarios. Assim, sempre por motivos que devem ser levados com certeza ao activo das minhas culpas, não estou presente quando ss. excs., desta tribuna, nos dirigem o requisitorio das suas acusações e exaltam, na linguagem da familiaridade, as virtudes dos oragos do seu partido.

Ainda hontem cheguei tarde de mais e não me foi dada a fortuna de ouvir a oração do nobre representante paulista, cujo nome acabei de pronunciar.

Antes, porém, que eu acuda ao pregado partido de s. exc., quando veio a esta tribuna ler trechos de um discurso que proferi na Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul, quero, aos olhos imparciaes da Camara, traçar, com o auxilio dos documentos, o perfil moral do presidente da Parahyba e, especialmente, examinar ponto por ponto, trecho a trecho, do caminho, a marcha que s. exc. vae desenvolvendo na defesa da

autonomia do seu Estado e na manutenção da ordem material perturbada.

Afirmou-se, desta tribuna, e fello o nobre deputado paulista, sr. Roberto Moreira, que o sr. João Pessôa era o aggressor, pois delle partira o ataque material aos rebeldes de Princeza. Assegurou o eminente collega que o sr. José Pereira se encontrava em legitima defesa.

Já tive oportunidade de apreciar, do ponto de vista dos factos e da emi-nencia da situação juridica, que é que significa, aos olhos da actualidade brasileira, esta singularissima "legitima defesa" de aggressores com armas nas mãos.

Quero, porém, agora, á luz de documentos que vou ler e que estão na notoriedade publica, podendo vir até ao exame da Camara demonstrar que, no caso da Parahyba, o sr. João Pessôa é, verdadeiramente, o agredido, como chefe de Estado, como representante da ordem publica na unidade federativa que dirige.

O sr. Roberto Moreira, fazendo aqui o panegyrico dos rebeldes de Princeza, afirmou que o causador da luta na Parahyba fôra o sr. João Pessôa, com a conducta que as forças de policia haviam tido, atacando a cidade de Teixeira.

Ora, sr. presidente, o simples confronto das datas serviria para desarticular por completo esse capitulo da accusação. Se não, remontemos á origem dos acontecimentos.

Em fevereiro, o sr. João Pessôa, já licenciado da presidencia do Estado, percorria todos os municipios da sua pequena unidade, em propaganda das candidaturas da Aliança Liberal. A 19 daquele mez, s. exc. chegava a Princeza e a alguns kilometros de distancia era recebido entre o clangor das fanfaras da hoje celebre cidade e os applausos dos seus então correligionarios, que o conduziram nos braços.

José Pereira era, nesse tempo, partidario do sr. João Pessôa. Com José Pereira o sr. João Pessôa palestrou longamente, a respeito dos factos politicos então occorrentes, dando-lhe conhecimento da chapa de deputados federaes, que fôra organizada pelo partido dominante. Dessa chapa já faziam parte quatro dos cidadãos que haviam composto a bancada federal do Estado; um delles, apenas, fôra reincluído na lista dos candidatos do Partido Republicano da Parahyba.

Dois dias depois, o sr. João Pessôa deixava a cidade de Princeza e regressava á capital do Estado, tendo finalizado a sua excursão politica.

Agora a primeira pergunta é esta: "Qual foi a causa da discórdia politica entre José Pereira e o presidente da Parahyba?"

O sr. Adolpho Bergamini — A causa ou o pretexto?

O sr. João Neves — E a segunda: "Qual foi a causa da desordem material que ora campeia em uma faixa estreita do municipio de Princeza?"

Essas as duas interrogações prementes que a nação brasileira tem o direito de ver, respondidas desta tribuna, por nós, amigos do presidente da Parahyba, e por vs. excs., senhores da maioria, mas com as provas na mão, se quiserem contestar as que vou formular, apoiadas em documentos autenticos.

A primeira versão afirmou que José Pereira rompera com o presidente da Parahyba, por isso que o sr. João Pessôa, quando da reunião da Comissão Executiva do seu Partido, tivera, na intimidade dos ex-correligionarios que a compunha, expressões desairosas para o chefe sertanejo.

Foi essa explicação inicial, de que se serviram os jornaes do governo e de que se soccorreram os deputados reconhecidos, porém, não eleitos, pelo Estado da Parahyba.

Examinemos agora os documentos e vejamos se essa primeira explicação colhe e se essa resposta satisfaz.

A 19 de fevereiro, o sr. João Pessôa estava em Princeza, justamente com José Pereira e seus correligionarios. A 22, o sr. João Pessôa regressava á capital. A chapa tinha sido lançada antes do inicio da excursão do presidente parahyba. Sobre a chapa conversaram, demoradamente, o sr. João Pessôa e José Pereira.

O sr. Cardoso de Almeida — O sr. José Pereira contesta.

O sr. João Neves — Chegarei lá.

Não foi, por conseguinte, a composição da chapa o motivo da discórdia. Não constituiu ella o *casus belli*, que levou até ás armas os antigos partidarios do sr. João Pessôa. Tanto não foi a chapa, que o proprio José Pereira se encarregou de contestar tal versão, ora

De caso politico a caso nacional

Incisivo artigo do "Estado de São Paulo" sobre os acontecimentos da Parahyba

É do auctorizado e brilhante organ da imprensa brasileira, *Estado de São Paulo*, o seguinte artigo sobre a situação parahy-bana:

"Pela repercussão, que vae tendo, nas varias camadas sociaes, o caso da Parahyba começa a perder o caracter de caso estritamente politico, de interesse restricto, para adquirir o de caso nacional, de interesse colectivo. Estudantes e professores já estão tomando publicamente o partido da lei, que é o do governo parahybano, e entre todos os homens que reflectem manifesta-se, por varias maneiras, formal condemnação á teimosia com que o governo da Republica permite que pereça a

ordem legal do Estado da Parahyba, na falsa presumpção de que castigará da sua rebeldia partidaria o presidente daquelle Estado quando o castigado será unicamente o regime federativo.

O governo federal precisa dar tento a esse movimento de opinião. O Brasil não se compõe, apenas, dos politicos submissos que batem palmas a todos os desvarios do Executivo. Compõe-se, também, de varios milhões de homens que pensam, que raciocinam, que têm amor ás instituições, que não comprehendem a vida collectiva fóra dos quadros juridicos, que se não conformam com as dictaduras, ainda mesmo sob disfarces constitucionaes, e que não consideram a nobreza incompativel com a politica. A opinião desses milhões de homens não lhe deve ser, nem pôde ser, uma coisa desprezível. A não ser pelo terror, que é um phenomeno transitorio, nem as dictaduras francas conseguem viver se não encontram apoio ou, quando menos, indiferença na opinião publica. De indifferente ás compe-

tições dos politicos, o Brasil já passou a espectador attento. Ora, o maximo empenho dos artistas, quando estão no palco, é conciliar as sympathias e arrancar applausos dos espectadores.

Todos os erros que, a tempo, se emendam, são perdoados. Ainda é tempo do governo federal emendar os que tem praticado na Parahyba. Por que não os emenda? Emende-os, que a nação lhes perdoará. Não ha sobre a terra povo mais generoso para com os seus governos do que o povo brasileiro. Viu-se isto, ainda ha pouco, aqui mesmo, em São Paulo, quando estalou a crise do café. Qualquer outro povo teria castigado severamente o governo, que o illudiu, asseverando, até á vespera da crise, que não lhe faltavam recursos para proteger a lavoura e que, desfechada a crise, em vez de confessar as suas culpas, cuidar de amparar as victimas, teve ainda a crueldade de tratá-las com rispidez. O de São Paulo, não; em lugar de punir os homens, que o enganou, ajudou-os a galgar, na hierarchia politica, postos mais elevados... De povo com tão formidável reserva de generosidade, todas as indulgencias pôde esperar o governo da União — se não se obstinar nos seus erros politicos e nos seus caprichos partidarios".

amigos incapazes de mentir. Saudações. — José Pereira."

Ahi tem a Camara — se é que a Camara, por espirito partidario, ainda não perdeu a noção do julgamento equilibrado e exacto em frente de documentos que não admittem contraste — ahi tem a Camara a prova documental sobre as razões do rompimento, transformado logo depois em mashorca, entre o sr. José Pereira e o nobre e honrado presidente da Parahyba. Não nasceu elle, como eu disse, da composição da chapa. Nada importava ao sr. José Pereira que os antigos deputados pela Parahyba não viessem reincluídos na lista de candidatos de seu partido. Pouco se lhe dava que outros tivessem sido contemplados naquella chapa partidaria. O que ao sr. José Pereira interessava, pelo seu telegramma inicial, era a forma pela qual se lançavam os candidatos. O sr. José Pereira era tomado por um assomo de ethica partidaria e não admittia que o presidente da Comissão Executiva lançasse sozinho os candidatos do seu partido. Querria que essa chapa tivesse sido subscripta pela totalidade da comissão executiva da agremiação politica a que elle, então, pertencia, apesar da letra expressa da lei organica do partido.

Como, porém, esse motivo lhe parecia irrelevante e como para justificar a desordem material, precisasse do soccorro ou do adminiculo de outras razões mais poderosas, o sr. José Pereira invocára logo em seguida, o personalissimo motivo de haver sido maltratado na sua honorabilidade pelo presidente da Parahyba, na occasião em que se reuniam os cardeaes do partido para a escolha dos candidatos á deputação federal.

Como, porém, esse motivo lhe parecia irrelevante e como para justificar a desordem material, precisasse do soccorro ou do adminiculo de outras razões mais poderosas, o sr. José Pereira invocára logo em seguida, o personalissimo motivo de haver sido maltratado na sua honorabilidade pelo presidente da Parahyba, na occasião em que se reuniam os cardeaes do partido para a escolha dos candidatos á deputação federal.

Como, porém, esse motivo lhe parecia irrelevante e como para justificar a desordem material, precisasse do soccorro ou do adminiculo de outras razões mais poderosas, o sr. José Pereira invocára logo em seguida, o personalissimo motivo de haver sido maltratado na sua honorabilidade pelo presidente da Parahyba, na occasião em que se reuniam os cardeaes do partido para a escolha dos candidatos á deputação federal.

(Conclusão)

A queda do Cambio

RIO, 3 — Causou sensação na praça a noticia de ter o Banco do Brasil abandonado a taxa de estabilização que mantinha para os seus clientes.

Hontem aquelle estabelecimento operou, em todos os seus negocios, com a taxa de 5 17/32, declarando ás pessoas que tinham saques em cobrança, que deixavam de ser beneficiadas com a taxa estabilizadora.

Essa attitudde do Banco do Brasil causou panico nos meios commerciaes e bancarios, provocando vivos commentarios.

RIO, 3 — Commentando o recuo do Banco do Brasil, negando-se a sustentar a taxa estabilizadora, "O Globo" diz que será embarcada brevemente, para o estrangeiro, uma grande somma em ouro que estava depositada na Caixa de Estabilização.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Lysette, filha do sr. Manuel Dantas, residente nesta capital.

— A sra. d. Othília de Sá Leitão, esposa do sr. José Baptista Filho, funcionario postal.

— Festejam hoje seus anniversarios natalicios, as pequenas Denise e Brittes, filhinhas do dr. Avila Lins, prefeito desta capital.

— A sra. d. Maria Honorina Santiago, esposa do sr. desembargador Sindulpho de Assumpção Santiago.

— O cel. Augusto Vieira de A. Melo, proprietario nesta capital.

— A senhorita Iracema Calafange Cunha, filha do sr. Ernesto C. da Cunha, funcionario estadual.

— O menino Abilio Barbosa de Araújo, filho do sr. Manuel Barbosa de Araújo, residente nesta capital.

— Occorre hoje o anniversario natalicio do cel. Antonio Xavier de Macedo, prestigioso chefe politico de Pichuy.

Fela data, o digno correligionario deverá ser muito felicitado.

— O joven Abel Gonçalves Chaves, residente nesta capital.

CASAMENTOS:

Communicaram-nos o seu casamento, effectuado a 29 do mez p. passado, em Guarabira, a senhorita Analice Cuedes e o sr. Diogenes Nunes Chianca.

Os recém-casados estão residindo nesta capital, á avenida João Machado, n. 814.

— Realizou-se no dia 29 do mez findo, no povoado Riacho, desta capital, o casamento da senhorita Clotilde Torres, filha do sr. Manuel da Silva Torres, funcionario municipal, e de sua esposa d. Maria Emilia de Oliveira Torres, com o sr. José da Silva Torres Junior, proprietario alli.

Foram paranympfos, por parte da noiva, o dr. Pedro Ulysses de Carvalho e senhora, e por parte do noivo o dr. João Monteiro da Franca e senhora.

— Consorciaram-se no dia 21 de junho proximo findo, em Jacarahú, d. Maria Auxiliadora de Oliveira, filha do commerciante João Fernandes de Oliveira, e o sr. Miguel Fernandes Lisboa, negociante e proprietario naquella localidade.

A cerimonia religiosa, verificou-se na egreja local, sendo padrinhos, por parte da nubente, o cel. Francisco José da Costa e exma. sra. d. Julia Coêlho da Costa, e por parte do noivo o cel. Francisco Fernandes Lisboa e exma. esposa d. Ignez U. Andrade Lisboa.

Paranympfaram o acto civil, que teve lugar na residencia dos paes da noiva, por parte desta o dr. Orestes Lisboa e srta. Maria José de Carvalho, e por parte do noivo o dr. Dusan Miranda e srta. Alzira Toscano Lisboa.

Officiaram respectivamente, nas cerimoniaes religiosa e civil, o revmo. padre João Madruga, capellão do Rio Tinto e sr. João Coêlho de Figueiredo, juiz de paz em Jacarahú.

Os nubentes fixaram residencia naquella localidade.

— O joven Abel Gonçalves Chaves, residente nesta capital.

CASAMENTOS:

Communicaram-nos o seu casamento, effectuado a 29 do mez p. passado, em Guarabira, a senhorita Analice Cuedes e o sr. Diogenes Nunes Chianca.

Os recém-casados estão residindo nesta capital, á avenida João Machado, n. 814.

— Realizou-se no dia 29 do mez findo, no povoado Riacho, desta capital, o casamento da senhorita Clotilde Torres, filha do sr. Manuel da Silva Torres, funcionario municipal, e de sua esposa d. Maria Emilia de Oliveira Torres, com o sr. José da Silva Torres Junior, proprietario alli.

Foram paranympfos, por parte da noiva, o dr. Pedro Ulysses de Carvalho e senhora, e por parte do noivo o dr. João Monteiro da Franca e senhora.

— Consorciaram-se no dia 21 de junho proximo findo, em Jacarahú, d. Maria Auxiliadora de Oliveira, filha do commerciante João Fernandes de Oliveira, e o sr. Miguel Fernandes Lisboa, negociante e proprietario naquella localidade.

A cerimonia religiosa, verificou-se na egreja local, sendo padrinhos, por parte da nubente, o cel. Francisco José da Costa e exma. sra. d. Julia Coêlho da Costa, e por parte do noivo o cel. Francisco Fernandes Lisboa e exma. esposa d. Ignez U. Andrade Lisboa.

Paranympfaram o acto civil, que teve lugar na residencia dos paes da noiva, por parte desta o dr. Orestes Lisboa e srta. Maria José de Carvalho, e por parte do noivo o dr. Dusan Miranda e srta. Alzira Toscano Lisboa.

Officiaram respectivamente, nas cerimoniaes religiosa e civil, o revmo. padre João Madruga, capellão do Rio Tinto e sr. João Coêlho de Figueiredo, juiz de paz em Jacarahú.

Os nubentes fixaram residencia naquella localidade.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, a trato de negocios particulares, o sr. Manuel Maximiano de Oliveira, commerciante em Mamanguape, para onde viaja hoje de automovel.

— Orlando Fialho: — Vindo do sul, em avião, acha-se nesta cidade, o sr. Orlando Fialho, representante de conceituada firma commercial da capital Federal.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 2	1.671:554\$855
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 3:	
Pela Recebedoria de Rendas ..	7:500\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	4:775\$074
	12:275\$074
Despesa effectuada no dia 3 ..	1.683:829\$929
	25:763\$360
	1.658:066\$569
Saldo para o dia 4	
No Thesouro	154:657\$416
No Banco do Estado da Parahyba	627:822\$000
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587\$153
No Banco Central	100:000\$000
Noutros pequenos bancos	55:000\$000
Somma	1.658:066\$569

BIBLIOGRAPHIA

REVISTA AEREA CONDOR: — Offertado pela Companhia Comercio e Industria Kroncke, recebemos o n. 3, correspondente a abril, dessa publicação, que se edita no Rio de Janeiro, como organ de propaganda da "Syndicato Condor Ltd".

O presente numero da "Revista Condor" é dedicado exclusivamente ao dirigivel allemão "Graf Zeppelin", com numerosas illustrações a respeito.

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 5-29, 5-15, 14-33, 49-29, 56-29, 210-20, 214-20, 230-20, 233-20, 240-20, 245-11, 245-20, 254-20, 256-20, 257-20, 258-20, 259-20, 266-20, 278-20, 309-20, 317-20, 328-20, 342-20.

A: — 38-18, 190-11, 402-20, 405-20, 408-20, 411-20, 424-20.

C: — 2-17, 22-25, 28-1, 39-20, 51-20, 58-29, 70-32, 96-20, 104-20, 124-20, 132-20, 136-20, 137-20, 146-20.

ASSOCIAÇÕES

GREMIO 24 DE MARÇO: — Esta sociedade acaba de receber do poeta parahybano sr. Peryllo Doliveira, a colleção completa de suas obras, inclusive o seu ultimo poema, "A voz da Terra".

Informes commerciaes

NOVA SOCIEDADE COMMERCIAL: — Da firma C. Pereira & C., installada á rua Maciel Pinheiro, 269, desta praça, recebemos communicação de que a mesma acaba de constituir-se em commandita, sob aquella razão social, assignando o socio Claudino Pereira, "C. Pereira & C."

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem o seguinte acto:

Aposentando definitivamente o sr. Francisco do Valle Mello Filho, no cargo de agente fiscal da Recebedoria de Rendas.

De Caruarú o presidente João Pessoa recebeu a seguinte carta:

"Exmo. sr. dr. João Pessoa — Saudações. — V. exc. não precisa de mais estímulos que os proprios actos de sua administração governamental e a attitudo com que se tem mantido perante a nação.

Entretanto, ainda pode receber palayras de conforto pelas injustias que tem soffrido de patricios inescrupulosos que se deixam dominar por paixões politicas bastante mesquinhas. Portanto, meus applausos muito sinceros e votos para que v. exc. seja feliz triumphando com a Justiça, a Verdade e a Lei.

Patricio amigo: Padre Julio Cabral. Caruarú, 13 de junho de 1930.

VIDA JUDICIARIA

JURY DA CAPITAL

O julgamento de um homicida

Sob a presidencia do dr. Mauricio Furtado, proseguiram hontem os trabalhos do Jury, desta capital, sendo julgado o réo José dos Santos, conhecido por "José Laranjeira", pronunciado pelo crime previsto no artigo 204, do Codigo Penal.

TRIBUNAL DO JURY

O dr. José Saldanha de Araújo, juiz de direito interino, da comarca de Catolé do Rocha, em officio datado de 17 de junho proximo passado, levou ao conhecimento da presidencia do Superior Tribunal de Justiça do Estado que, a 12 do citado mez, assumiu o exercicio de juiz de direito interino daquella comarca, ainda quando no termo de Pombal, onde permaneceu até o dia 16, a fim de providenciar acerca da 2.ª sessão do Jury daquelle termo. Como a referida sessão tivesse sido convocada sem as formalidades legais, convocou novamente a 2.ª sessão, salvaguardando, assim, os interesses da justiça.

Em officio de 18 do mez de junho ultimo, dirigido ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, o dr. Abdias Bibiano da Cunha Salles, juiz municipal do termo de S. João do Cariry, communicou que encerrou, naquella data, os trabalhos da 1.ª sessão ordinaria do jury do termo, tendo sido submettidos a julgamento 4 réos, sendo 3 por crime de homicidio e um por crime de roubo, dos quaes 3 foram absolvidos e 1 condemnado, sendo 2 destes appellados e 1 posto em liberdade por já haver cumprido a pena.

O dr. Luiz Rodrigues Vianna, juiz de direito interino da comarca de Cajazeiras, scientificou em data de 20

"A UNIÃO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno	42\$000
Semestre	25\$000
Numero avulso	2\$00
Numero atrasado	0\$00

de junho findo, ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, que presidiu e encerrou a 2.ª sessão ordinaria do Jury do termo de S. José de Piranhas, daquella comarca, tendo sido submettido a julgamento 1 réo processado no art. 294 § 2.º do Cod. Penal, o qual foi absolvido por 6 votos e consequentemente, appellado, na fórma da lei.

O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal do termo de Taperoa, em officio datado de 25 do mez proximo passado, communicou á presidencia do Superior Tribunal de Justiça, que tendo ordem do sr. dr. juiz de direito da comarca de Alagôas do Monteiro para presidir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do termo, assim o fez, naquella data, e não havendo nenhum réo preso a ser submettido a julgamento, encerrou a alludida sessão.

NOTAS E NOTICIAS

Do sr. Samuel Neiva Hardman, recebemos cartão de agradecimento pelo registo que fizemos do seu anniversario natalicio.

A 26 do mez ultimo, no lugar Curimatá, em Serra da Raiz, foi encontrado nas mattas daquella localidade, o cadaver de um homem já em estado de decomposição, não sendo por isso possível identificar-o.

A policia esforçou-se no sentido de descobrir o assassino, não tendo até agora indicios do mesmo.

O lugubre achado impressionou bastante a população local.

Continuam as investigações.

A policia de Tacima conseguiu por as mãos no individuo José Felix, auctor de um audacioso roubo de 217\$000, numa casa daquelle povoado.

A Repartição Central de Policia a auctoridade policial de S. Miguel de Taipú enviou as diligencias procedidas contra o individuo Pedro Francisco da Costa, auctor de roubo na matriz daquella localidade.

O guarda n. 73, de serviço na rua da Republica, prendeu um menor que se achava alli em estado de embriaguez.

O de n. 25, de serviço na mesma rua, prendeu tambem dois menores, que estavam empenhados em luta corporal.

O de n. 67, de serviço na feira da praça General João Neiva, prendeu, para averiguações policiaes, o individuo Edmundo Correia da Silva, vulgo Braz.

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas do dia 3: Recife trafegou até ás 23.35. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 2, foi de 813\$020, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Laís.

A quinzena da bala

O sr. Christino Pimentel enviou com expressiva carta de solidariedade, 2 pentes de balas de fuzil ao chefe do governo, para auxiliar a lucta contra os bandidos.

O nosso conterraneo sr. João Rodrigues da Silva, residente em Alvaro Machado, enviou ao chefe do executivo 12 pentes de balas de manufeher, adquiridos por compra a carregaceiros desertados do bando de Zepereira.

O sr. Francisco S. Cavalcanti, nosso dedicado correligionario, residente em Recife, entregou ao presidente João Pessoa uma caixa com 50 balas de rifle para a defesa da Parahyba.

O academico de direito Guilherme Duarte Barros entregou pessoalmente ao chefe do governo 2 pentes de balas de fuzil.

Um amigo da nossa causa mandou ao governo 21 balas.

LOTERIA FEDERAL

Extração do dia 3 de julho de 1930

33318	São Paulo	50:000\$000
65254		10:000\$000
7257		5:000\$000

O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta Já se eleva a perto de 15 contos a subscrição desta folha

O sr. presidente João Pessoa foi procurado ante-hontem pelas gentilissimas senhoritas Hilda, Zuleyka e Marietta Cunha, que entregaram a s. exc. a quantia de 50\$000 para a subscrição do Soldado Parahybano.

O gesto dessas moças sensibilizou o presidente do Estado, que lhes agradeceu a solicitude em prol do bravo defensor da nossa terra.

UMA SUBSCRIPÇÃO EM BEBERIBE

De Beberibe, arrabalde de Recife, recebemos hontem uma pequena subscrição popular, que subiu a 54\$000.

O CLERO PERNAMBUCANO E A CAUSA DA PARAHYBA

O clero pernambucano está decididamente ao lado da causa da Parahyba, nessa ominosa lucta em que a nossa terra defende a lei contra a arremetida do cangaço.

Disso temos tido constantes provas. Hontem o chefe do governo recebeu a visita de um illustre clerigo pernambucano que além de lhe entregar sua contribuição para o Soldado foi o portador de outras enviadas por colegas.

NA CIDADE DE RIO BRANCO, EM PERNAMBUCO, A SUBSCRIPÇÃO, PASSOU DE 500 MIL REIS!

O bravo povo pernambucano cada vez nos dá maiores provas de solidariedade com a nossa causa.

Na cidade de Rio Branco acaba de fazer-se uma subscrição em prol do Soldado Parahybano, que rendeu mais de 500 mil réis.

Sobre o assumpto o presidente João Pessoa recebeu o subseqente telegramma:

"RIO BRANCO, 27 — Levo ao conhecimento de vossencia que fiz uma subscrição em favor dos soldados parahybanos, na importancia de quinhentos e nove mil e quinhentos, que reinetti por intermedio do Banco do Brasil. Saudações — Severino Henriques de Araújo".

SUBSCRIPÇÃO EM CABEDELO

Os srs. Antonio Paula das Neves e José de Barros Vietal acabam de abrir em Cabedello uma subscrição em favor do Soldado Parahybano.

Prosegue animadamente o movimento liderado por este jornal, em beneficio do Soldado Parahybano.

De todos os pontos do Estado e de outras unidades da Federação nos chegam offerecimentos generosos e espontaneos.

Hontem o engenheiro Waldemar Otto, gerente da fabrica de oleo da Companhia Comercio e Industria Kroncke, enviou-nos o seu obulo de 50\$000.

Tambem os nossos distinctos conterraneos residentes em Recife, srs. Victor de Hollanda Caldas, Waldemar Ribeiro Freire e Francisco de

Hollanda Cavalcanti mandaram-nos as suas contribuições.

OS TRABALHADORES DA JARDINAGEM E SUA CONTRIBUIÇÃO

Os trabalhadores da jardinagem desta capital mandaram-nos ante-hontem a sua contribuição, que é a seguinte:

Manuel Laureano Alves, 5\$000; Joaquim Baptista, \$500; Manuel Clementino, \$500; Emygdio Saraiva, \$500; Manuel dos Santos, 1\$000; Manuel Soares, \$500; João Paulo, \$500 Argeniro Barbosa, \$500; Severino Camillo, 1\$000; e João Severino, \$500; total, 10\$500.

Quantia publicada	13:973\$000
Engenheiro Waldemar Otto	50\$000
Parahybanos residentes em Recife:	
Victor de Hollanda Caldas	10\$000
Waldemar Ribeiro Freire	5\$000
Francisco de Hollanda Cavalcante	5\$000
Subscrição dos trabalhadores da jardinagem desta capital	10\$500
Lino Ferreira Lucas (Recife), por intermedio do "Diario da Manhã"	10\$000
Liberaes de Beberibe (Pernambuco), por intermedio do "Diario da Manhã"	54\$000
Subscrição levantada em Bebedouro (Pernambuco)	167\$000
Subscrição entre os empregados de categoria e diaristas da Companhia de Pesca de Costinha, neste Estado	145\$000
Padre Luiz de Gonzaga Lyra, vigario de Afogados, (Pernambuco)	10\$000
Directores e funcionarios do Hospital-Colonia "Juliano Moreira"	1740000
Subscrição levantada em Gurinhem, neste Estado	1280000
Somma	14:741\$500

AS MYSTIFICAÇÕES DO

«JORNAL DO BRASIL»

O *Jornal do Brasil*, órgão de propriedade do maior pastucera do país, esse tolo, ridículo e desfructavel conde Pereira Carneiro, interpreta a seu modo os acontecimentos políticos deste Estado, com a mais desbragada e semcerimoniosa má-fé.

A proposito do telegramma transmittido ao deputado gaúcho Araújo Cunha, a 18 do mez findo, pelo presidente João Pessoa, o descriptivo porta-voz das paixões e subserviências da politicagem pernambucana publica um artigo eivado de inverdades, estupidas deducções e estultices, pretendendo ver nesse despacho, onde o chefe do governo parahybano expoz longa e minudentemente a marcha dos factos que determinaram a lucta neste Estado, a confissão de que foi s. exc. o provocador do rompimento. Não perderemos tempo em responder, com argumentos já muitas vezes irresponsavelmente alinhados, as asnes e mystificações do *Jornal do Brasil*, que para cumulo da falta de senso e intelligencia de sua orientação obedece ao primado do sr. Annibal Freire...

Mas baste-nos dar um exemplo, um só, da irritante má-fé com que o *Jornal do Impagavel Nouveau-riche* se refere aos acontecimentos da Parahyba, mentindo despidoradamente.

Do editorial em apreço tiramos este periodo:

“No telegramma ao sr. Araújo Cunha, o sr. João Pessoa refere-se á viagem que fez á Princeza, em melados de fevereiro, e descreve as manifestações que recebeu. NÃO EXPLICA, ENTRETANTO, SE ESTAVA CONHECIDA A ORGANIZAÇÃO DA CHAPA SITUACIONISTA, CUJA DIVULGAÇÃO S. EXC. GUARDOU PARA OS ULTIMOS DIAS DAQUELLE MEZ”.

Agora vejamos, com a prova na mão, a miseravel mentira do *Jornal do Brasil*. São do proprio telegramma ao deputado Araújo Cunha estas expressões:

“Cheguei a Princeza a 19 de fevereiro, sendo recebido a nove kilometros da cidade por um grande cortejo de automoveis e nella com retumbantes festas. A cidade estava toda engalanada de encarnado.

Senhoras e senhorinhas vestiam de encarnado ou, quando não, traziam com os homens distinctivos dessa côr.

Os discursos dos representantes de Zéperira eram incendiarios: todos faziam, em nome deste, ardorosos protestos de lealdade e solidariedade ao meu partido e á Alliança Liberal; todos faziam a apologia da revolução. JA' NESTA OCCASIAO, CONVENEM ACENTUAR, ZÉPEREIRA CONHECIA A ORGANIZAÇÃO DA CHAPA. SOBRE A MESMA SE CONVERSO POR VARIAS VEZES, DURANTE A NOITE, chegando Zéperira a declarar, alludindo ao boato da sua já falada traição que, isto seria impossivel, mas, quando fosse possivel, concluiu elle, “o povo de Princeza me mataria porque já lhe ensinei a adorar o senador Epitacio Pessoa”.

O CASO DO INSPECTOR DA

ALFANDEGA VAIADO

O inspector da Alfandega, sr. Atabaliba de Castro, que foi, na vespera de São Pedro, vaiado nos salões do Clube dos Diarios, veio hontem com duas publicações curiosissimas nas columnas amphibias do *Jornal do Norte*. Curiosissimas pelo seu evidente tom contradictorio, e insultuosas aos brios da sociedade parahybana, que naquelle transe o repudiou publica e solennemente. Em ambas o pilloso beaguim do cangaceirismo que quer desgraçar a nossa terra fala com apparencias magoadas na “desconsideração” de que diz ter sido victima na noite fatal. E accusa um vespertino de ter dado divulgação ao facto, quando muito mais ruido esse veio a ter depois da manifestação de desaggravo promovida pelo proprio aggravado com a ajuda de uns tantos espolétas de sua repartição. Accentúa o farenador de aeroplanos que foi victima de uma “desconsideração”, como acima iamoz dizendo; mas logo abaixo declara que “não se considera offendido pela digna sociedade parahybana”. De

Politica de conchavos

O paiz acaba de assistir com o caso de Sergipe a uma triste demonstração de aviltamento para as situações estadaes que vem pôr em relvo a mentalidade dos nossos politicos.

O sr. Washington Luis negando apoio á candidatura apresentada pelo sr. Manuel Dantas, acaba de indicar um candidato que recebeu para logo o “placet” do governador sergipano. Quando pensava o povo brasileiro, que de Sergipe partiria o grito de alarma contra o presidente da Republica que, não satisfeito de impôr á nação o seu substituto, quer intrometter-se na economia dos Estados, eis que cessam todos os rumores para a homologação da candidatura do sr. Francisco Porto. As vózes mais optimistas que se esqueciam do servilismo com que os govêrnos estadaes na sua generalidade se deixam amarrar ao carro do officialismo do Cattete, acreditaram por um minuto na reacção que teria de sobrevir ao gesto dictatorial do sr. Washington Luis.

Para os que não crêm na salvação possivel dessa casta de politicos, cuja renuncia de direitos atinge, desgraçadamente, a autonomia dos Estados, para esses, de certo, a attitude do governador Manuel Dantas não despertara nenhuma surpresa.

É mais um cambalacho que a politicalha realiza cimentado numa cordialidade expressa em telegrammas onde se fala em paz e tranquillidade como se a consciencia do povo pudesse se pacificar ou se tranquillizar quando entre dois homens apenas, fica resolvido importante problema que muito perto se relaciona com a sua soberania. Accommodado o sr. Manuel Dantas aos imperativos do capricho do sr. Washington Luis, de certo perdeu tempo o poder judiciario de Sergipe, em se agastar com as violencias que soffreram os seus illustres membros. Formulando o pedido de intervenção, para que cessassem as medidas de oppressão da situação politica sergipana, o Tribunal da Relação daquelle Estado pôde agora ver que o chefe da nação não terá nenhuma pressa de decretal-a. E nem disso cuidará pelas ponderaveis razões de que tudo alli continúa no melhor dos mundos.

E para que quebrar o ritmo da politicalha que atira sobre a magestade do judiciario a ignominia de exercer sobre os membros da mais alta côrte de justiça local o opprobrio de vinganças aviltantes?

É mais prudente ao serenissimo sr. Washington Luis deixar humilhado o poder judiciario do que contrariar a marcha de uma situação que lhe vae correspondendo a expectativa de ordem e tranquillidade que sorri ao seu augusto govêrno prestes a findar-se.

S. exc. não intervirá em Sergipe, mau grado a sollicitação feita nesse sentido.

modo que o homemzinho ou é um mentiroso ou um desavergonhado da peor classe. Se não foi melindrado não tinha razão de queixa, se foi e não sentiu, é porque possui em vez de pelle uma rija couraça de hyppopotamo.

A segunda publicação sahíu em fórma de agradecimento ás “muitas pessoas que lhe levaram os seus protestos de solidariedade”, pessoas tão numerosas e qualificadas, que o auctor do agradecimento nem lhes guardou os nomes... A Parahyba não precisa saber-os, porque já os sabe demais: os manifestantes do inspector Atibaliba, os que lhe fóram lambar as botas com intuitos desaffrontantes, são figuras rastejantes da especie do sr. Cadú, individuo já uma vez tangido da nossa terra por um processo desabonador á sua conducta funcional, processo depois roubado em condições também conhecidas. Naturalmente são da mesma laia os parahybanos desfibrados que se fóram acumpliciar com o aventureiro, depois de escorraçado como um cão léproso do meio da gente decente onde se fóra metter.

O inspector indesejavel leva a sua audacia ao ponto de affirmar que “da sociedade parahybana, está certo, não são representantes os elementos que num gesto sem precedentes” o saudiram para fóra dos Diarios. Deixamos a injuria á revide da elegante associação da familia conterranea, a fim de que o sr. Abalataba fique mais uma vez certo de que foi realmente a nossa sociedade, pelo que tem de mais representativo e digno, pelos seus rapazes de bem e senhorinhas de distincção, que lhe infligiu a dura

lição que elle agora diz não ter sentido, analgesico como é.

A sociedade parahybana foi quem o escorraçou e está prompta a repellir com energia e dignidade todos os seus acintes e todas as suas miserias.

O REVERSO DA MEDALHA

Em tempos que não vão longe o viajante que tivesse de emprender uma viagem de automovel a Recife passava pela tortura de experimentar maus pedaços de hora, sujeitando-se á travessia incommoda da antiga estrada do taboleiro, entre o municipio de Santa Rita e o de Pedras de Fôgo. Todos estão bem lembrados dos pesimos caminhos, arenosos e sinuosos, que formavam a estrada de Parahyba a Recife.

Quando o viajante deixava Itambé e entrava em territorio parahybano sentia uma sensação de tristeza vendo o seu automovel submettido aos azares da celebre estrada.

A viagem tornava-se enfadonha, demorada e prejudicial ao viajante, pelo dispndio de combustivel, decorrente do estado em que se encontravam os caminhos.

Ao assumir o presidente João Pessoa o governo, teve o cuidado de mandar construir uma estrada perfeita-mente transitavel e que substituiu galhardamente a antiga, obedecendo a um traçado conveniente e de accôrdo com as exigencias da technica moderna.

Foi ali que se deu o reverso da medalha. As estradas de Pernambuco que

cram excellentes começaram a ficar em abandono.

A administração pernambucana descuidou-se da conservação do trecho comprehendido entre Olinda e Itambé.

O inverno veio e completou a obra de destruição daquelle caminho que em outros tempos era objecto de especial cuidado por parte da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas do vizinho Estado do sul.

E o que se vê actualmente é o seguinte: as estradas da Parahyba regularmente conservadas e as de Pernambuco reclamando concertos.

O viajante desenvolve grande velocidade em territorio parahybano, porque assim permite o leito de suas rodovias; quando, porventura, entra em territorio pernambucano, vê-se na contingencia de retardar a marcha de seu automovel dado o pessimo estado de conservação de suas estradas.

E, desse modo, uma viagem ao Recife, que poderia ser feita em tres horas e meia levará cinco e mais horas.

Melhor seria que em vez de se revistar os carros procedentes da Parahyba, fossem concertadas as estradas pernambucanas.

O beneficio seria commum a ambos os Estados e traria grandes vantagens aos viajantes.

O FIM DE UMA COMEDIA

Regressou hontem definitivamente a esta capital o bacharel José Fructuoso, que a fim de apparentar uma situação de terror tinha se ausentado para o Rio de Janeiro.

E' mais uma pretendida victima das perseguições do govêrno deste Estado, que tranquillamente retorna ás suas actividades depois de haver enscenado fóra daqui uma tristissima comedia logo cedo desmoralizada.

Certamente que os seus companheiros de farça lhe seguirão as pegadas, desenganados talvez de que não será decretada para cá a almejada intervenção.

No Rio de Janeiro, porém, ainda persistem nesse engano d'alma ledo e cego, alguns abencerragens do enigma intervencionista, teimando em só voltar na companhia do intevrentor. Entre estes é preciso destacar o sr. Eduardo Pinto que apesar de ser visto todos os dias na “Brahma”, continúa como fiscal do sello adhesivo a estar presente na Parahyba, para a percepção de seus vencimentos.

Sem estar de licença, nem chamado a serviço publico, já ha quase dois mezes afastado de suas funções, naturalmente poderá ficar na metropole do paiz esperando por mais algum tempo pela intervenção federal.

E' uma ubiquidade deliciosa essa do fiscal Eduardo Pinto; presente no Rio, aqui será visto sempre pelo sr. inspector da Alfandega que manda, escrupulosamente, incluir o nome de seu correligionario no extracto de ponto.

Se não fossem as credenciaes do relapso funcionario já com certeza as suas faltas teriam por consequencia o abandono do emprego. E dessa vez não faltariam tambem manifestações de solidariedade ao sr. Atabaliba de Castro...

CONVERSO DE ULTIMA HORA...

Há um proverbio antigo, com que a sabedoria popular põe ás claras a intenção preconcebida dos insinceros: “com banana e bólo se engana os tólos...”

Quem leu o telegramma chegado do Rio, em que se annuncia a apresentação, por parte do adiposo senador fluminense tenente Sodrê, de dois projectos no Senado, revogando a lei da imprensa e concedendo a amnistia ampla aos revoltosos, lembrar-se-á immediatamente daquelle rifão.

E não ha como esconder a razão disto.

O sr. Feliciano Sodrê, que a habilitade diabolica do sr. Miranda Rosa pôz “knout-out” na politica dominante do outr'ora glorioso Estado sulista, foi e tem sido sempre um dos mais serviaes encossadores das violencias catteteanas. Nunca se viu esse demónio agora mettido a ermitão ter um gesto de ativez ante os desmandos e as violencias do sr. Washington Luis.

A sua palavra nunca se fez ouvir em discordancia com a vontade prepotente do sr. presidente da Republica.

Todos os esbulhos, todas as degollas têm sido perpetradas e a Para-

hyba acaba de ser espoliada do seu direito de representação, vendo o seu verdadeiro eleito substituido por um candidato aventureiro — e nunca o sr. Feliciano Sodrê sahíu do accommodatio silencio com que, covardemente, sancionou todas essas miserias.

Depois de se desacreditar assim, vem o parlamentar fluminense com pannos mornos, querendo mais uma vez illudir a bóa fé dos brasileiros, defendendo idéas libereas que se diminuem só em serem tratadas pelo sacrilego que nunca as respeitou.

Não acreditamos na sinceridade desse converso de ultima hora. Melhor será que s. s. continue a desfructar as graças do aulicismo em que sempre se afundou.

A amnistia, esse grande anseio da familia brasileira, há de vir; há de vir, porém, por intermedio de quem nunca se divorciou do povo, na pratica das verdadeiras praxes democraticas, e alguém cuja palavra tenha estado sempre a serviço da causa da liberdade e da justiça.

MAU COSTUME QUE PRE-

CISA SER EVITADO

E' commum entre os chauffeurs de caminhão a praxe absurda de não atenderem os mesmos aos signaes dos automoveis de passeio que, desenvolvendo sempre maior velocidade do que aquelles vehiculos, pretendem passar adiante dos mencionados caminhões, para chegarem logo ao seu destino.

Quasi sempre os conductores dos nossos carros de carga mostram-se surdos ao businar dos autos, occasionando, muitas vezes, serios aborrecimentos aos seus passageiros, quando não dão margem a desastres que poderiam ser evitados.

Na estrada que parte da nossa capital em demanda a Campina Grande, diariamente vêem-se factos dessa natureza, o que demonstra uma falta de educação da parte dos chauffeurs, os quaes se esmeram em praticar o sport de truncarem a passagem dos automoveis.

Nos meios civilizados e onde ha a verdadeira comprehensão dos deveres profissionais, esse habito, de todo condemnavel, é abolido.

Quando o carro de passeio pede passagem a um caminhão o chauffeur immediatamente attendê ao signal, dando transito livre.

Seria conveniente que, dóra avante, não se repetissem, na Parahyba, as scenas a que estamos habituados a assistir.

Não custaria seguirmos, nesse particular, o bom caminho e o chauffeur que assim procedesse seria de facto um profissional á altura de seus conhecimentos technicos.

BRANDÃO SOBRINHO

O theatro, mormente no Brasil, tem sido para a quasi totalidade dos artistas uma profissão desvantajosa e martyrizante.

Dois ou tres “astros” na nossa ribalta conseguiram fazer fortuna. Os demais atravessam a maior parte da existencia pobres, luctando desesperadamente contra as vicissitudes do destino e quasi sempre desapparecem em extrema miseria.

Entretanto, por maior que lhes pareça o martyrio, por mais cruéis que lhes sejam os dias, não abandonam o posto. Morrem muitas vezes numa gargalhada em pleno palco, como João Caetano, mas não desertam. São como os soldados disciplinados e heróicos, que se sacrificam nos combates e não fogem das trincheiras.

Brandão Sobrinho, que a morte surprehendeu ha poucos dias em Recife, quando na direcção da Companhia de Operetas por elle organizada na capital da Republica, foi um desses luctadores constantes e abnegados. Não morreu na miseria, mas nunca pôde fazer fortuna, se bem que nunca lhe tivessem faltado campo propicio e admiradores sinceros.

Consciencioso e cumpridor dos seus deveres, já com a saúde profundamente abalada pelo mal que o victimou quasi inesperadamente, o velho e querido comico das platéas nortistas ainda fez o publico do Santa Isabel vibrar uma noite, na ultima consagração aos seus verdadeiros meritos de artista.

O theatro nacional não lhe proporcionou nenhuma fortuna. Mas deu ao theatro mais do que o fulgor da sua intelligencia porque pela sua arte sacrificou a propria vida.



Convite

Luiz Cardoso, 3.º sargento radiotelegraphista da Força Pública do Estado, convida a todas as praças da Força, que se acham nesta capital, juntamente com suas famílias, bem assim a todas aquellas pessoas que quizerem cumprir um dever de religião, para assistirem uma missa que manda celebrar na igreja de N. S. de Lourdes, no dia 5 de julho, ás 7 horas da manhã, por alma das praças que tombaram sem vida, desde o inicio desta campanha em prol da autonomia do heroico Estado da Parahyba. A todos que comparecerem a este acto de caridade e religião, agradece penhoradamente.

Secção Livre

C.ª IMPORTADORA DE AUTOMOVEIS — Comunicamos ao commercio em geral que, em data de 28 do corrente, archivamos na junta commercial, conforme certificado em nosso poder, todos os documentos concernentes á constituição da C.ª Importadora de Automoveis, da qual somos os directores, como sejam: — 1.º estatutos da C.ª; 2.º lista nominativa dos subscriptores; 3.º certidão do deposito feito no Banco do Estado da Parahyba, referente á decima parte do capital subscripto; 4.º acta da assembleia geral de constituição; 5.º certificados dos impostos federaes e estaduais.

Parahyba, 30 de junho de 1930. — C.ª Importadora de Automoveis — Oswaldo Pessoa, director-gerente; Luiz de Oliveira Galvão, director-secretario.

Liquidação

Para facilitar as economias da distincta freguezia, a Casa Chaves resolveu liquidar algumas dezenas de contos de réis do seu grande stock, a começar na segunda-feira, 30 de junho. Queiram visitar este grande estabelecimento que ficarão satisfeitos com os preços e a grande variedade de seu fino sortimento.

Rua da Republica, 654.

Escola "Smith Premier" Official — As matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, a realizar-se no fim do corrente anno, acham-se abertas até 30 deste mez — Hortense Peixe, directora.

ANNUNCIOS MODISTA

Madame Rita Camará, conhecida modista parahybana, tendo transferido sua residencia de Recife para esta capital, offerece os seus serviços na confecção de toilettes para balles, casamentos e passeios, a preços muito modicos, podendo ser procurada provisoriamente á avenida General Osorio, 61.

Esta á venda

O predio n. 686, á rua 13 de Maio tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

ENGENHO A VENDA — Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, com 2 boas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, boa casa de engenho com uma machina Robinson de 24 H. P., moenda Fletcher de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, carros, bois, burros e safra fundada. E' quasi toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços e tem duas lagoas piscosas.

Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem boa estrada de rodagem.

Vendem-se tambem 200 cabeças de gado existentes na mesma.

A' tratar com Heraclio de Oliveira, na referida propriedade e nesta capital com José Lyra de Oliveira, na Guarda-Moria da Alfandega.

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casim, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para criação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital..

VENDE-SE OU ALUGA-SE uma confortavel casa com terreno proprio saneada e com boas installações d'agua e luz e com alicerces para levantar sobrado, á rua Barão do Triumpho, 433, a tratar na mesma.

Vendem-se mais alguns moveis como sejam guarda-roupa de páo setim, com espelhos bisoutado, penteadeira tambem de páo setim e espelhos, lavatorio commodas, etc., etc.

VENDE-SE NA VILLA DE SAPE — Um casa de construção moderna, com terraço e jardim, toda pin-

tada a oleo, com 2 salas de frente, 3 quartos internos, sala de jantar, dispensa, 2 quartos externos, 2 banheiros, 1 mictorio, quintal murado com cacaimba e cocheira.

A tratar com o proprietario á rua Pedro Americo n. 158, na mesma villa.

Os Perigos da Vida

Como os Rins Ficam Doentes

Doenças do Coração

Comer Muito! Beber Demais!

Quando tiver praticado alguma imprudencia ou extravagancia, comido demais, bebido muito Vinho, muita Cerveja, Licores ou outra qualquer Bebida Alcoolica, para não apanhar alguma indigestão ou outro Desarranjo do Estomago, do Figado, do Baço e intestinos, convém muito tomar á noite, quando for dormir, Duas ou Tres Colheres (das de Chá) de **Ventre-Livre em meio Copo de Agua!**

Quem sofre de indigestão, de Perturbações do Estomago e Fermentações Toxicas dos intestinos está muito arriscado a pegar as mais Graves Molestias do Coração, da Cabeça, dos Nervos, do Sangue, do Figado, dos Rins e a terrivel Arterio-Esclerose.

Para não padecer tão dolorosas Doenças, tenha o seu Estomago e intestinos sempre bem limpos e bem tonificados, usando **Ventre-Livre**

Estomago Sujo

A's vezes, sem saber porque, nós nos sentimos de repente muito incomodados e indispostos, com Moleza e grande Abatimento Geral, com Mal Estar em todo o corpo e Preguiça para fazer qualquer Esforço, até Dores e peso no Estomago, na Cabeça e no Ventre, enfim sem vontade nem coragem nenhuma de trabalhar!

Sempre que estas Perturbações aparecem assim de repente, a pessoa deve ter logo certeza de que o seu Estomago e intestinos estão muito Sujos e Cheios de Materias Putridas e Toxicas, e neste mesmo dia comece a usar **Ventre-Livre** meia hora antes do Almoço e do Jantar, para evitar que apareça qualquer Complicação

Perigosa e Molestia interna ou Externa!

Ventre-Livre é o Remedio de Confiança para tratar Prisão de Ventre, a inflamação da Mucosa do Estomago, Vontade Exagerada de Beber Agua, Fastio e Falta de Appetite, Gosto Amargo na Boca, Vomitos Causados pela indigestão, Arrotos, Gazes, Dores, Colicas, Fermentações e Peso no Estomago, Dores, Colicas e inflamação intestinal causada pela demorada retenção de Resíduos Putridos e Toxicos dentro dos intestinos, Dores, Colicas no Figado e Hemorroidas causadas pela Prisão de Ventre!

Olhe

Ventre-Livre Não é purgante

Os Medicos sabem que os Purgantes, principalmente as Aguas Purgativas, os Sãos Purgativos, os Pós Purgativos, os Xaropes Purgativos, as Capsulas Purgativas, as Tinturas, Pastilhas, os Oleos Purgativos, os Azeites Purgativos e as Pilulas Purgativas, são todos violentos irritantes e, com o tempo fazem peorar os Doentes, inflamando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Figado!

Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma acção muito salutar sobre a Mucosa do Estomago e Funções do Figado!

Por esta razão **Ventre-Livre** faz sempre Muito bem a todos os Doentes!

Use **Ventre-Livre** que os resultados serão esplendidos e garantidos!

Tem Gosto Muito Bom!

Não Esqueça Nunca:

Ventre-Livre Não é purgante

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sexta-feira, 4 de julho de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Espectaculo completo, começando ás 19 horas. — Na tela: — Um film dedicado ás sonhadoras da Parahyba... — "Sonhos de New-York". — Superprodução da "First National Pictures", apresentada pela "Paramount", em 7 partes, com a formosa e talentosa Corinne Griffith e o sympathizado galã Jock Mulhall.

No palco: — Grande acontecimento artistico! Monumental estréa do notavel ventriloquo hespanhol Caballero Castillo, com a sua original troupe auto-mechanica, composta de 25 figuras. — Uma hora de gargalhadas constantes! — Uma verdadeira novidade! — Todos ao Rio Branco, para assistir a estréa do maior ventriloquo do mundo — o Caballero Castillo.

3 unicos espectaculos!

Preços: — Adultos, 3\$400; creanças, 1\$600 réis. — Grandioso successo!

CINEMA FELIPPÉA — A pedido de diversos habitués, será exhibido, em "reprise", o magnifico film — "Academia de Cadetes". — Os heróes, são Wiliam Haines, o jovial interprete de "Os Fuzileiros" e "Don Piratão", e Joan Crawford, a linda actriz americana. — Empolgante film, dividido em 9 actos grandiosos.

CINEMA SÃO JOÃO — Um romance de amor, seducção e mysterio, com a fascinação de Mary Duncan, a elegancia de Edmund Lowe, a arte de Warner Baxter, a fatalidade de Natalie Moorhead e o cynismo de Earle Foxe, neste importante film da "Fox", em 6 longas e emocionantes partes — "Ante Os Olhos do Mundo".

V. Excia, quer ouvir
uma verdade?
Pois ouça e aproveite:
MANTEIGA SÓ

DIAMANTINA

500 PREMIOS GRATIS!

A CASA FERREIRA, á rua Maciel Pinheiro, 154, está distribuindo gratuitamente, botinas, chapéos, calçados, tennis floridos, gravatas, vidros de perfumes e muitos outros artigos do seu grande stock.

Comprando 50\$000 tem direito a um dos premios acima

As maiores novidades em chapéos, calçados, perfumarias, collarinhos e gravatas para homem, meias para senhora e todo artigo de elegancia.
Meias Musseline, artigo resistente e finissimo.

CIA. IMPORTADORA DE AUTOMOVEIS

Agentes Exclusivos e Distribuidores dos

Autos e Caminhões **Whippet**
Pneus & Camaras **Goodyer**

GRANDE SORTIMENTO:

Peças: **Whippet e Chevrolet**

Codigo, **Ribeiro** — Telegramma, **Oswaldo**
Caixa Postal, **108** — Telephone, **212**

RUA MACIEL PINHEIRO, 118.
PARAHYBA DO NORTE

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Edital n. 12 — "Imposto Predial" — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma Repartição, em uma só prestação, o imposto predial desta capital, referente ao corrente exercicio, de accordo com o art. 5.º, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de julho de 1930. — Heraclio Siquera, chefe de secção.

EDITAL DE CONCURSO

O doutor Ovidio da Costa Gouveia, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro e seu termo, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que de conformidade com o disposto no regulamento baixado com o decreto n. 4.920, de 28 de abril de 1885 e da lei n. 3.322, de 14 de julho de 1887, mandados observar pelo artigo 39 da lei n. 256, de 9 de outubro de 1906, se acha em concurso pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, a serventia judicial do 2.º tabelião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes, crime, nivel, commercio e execuções deste termo e comarca de Umbuzeiro, creatos pela lei n. 435, de 11 de outubro de 1918, bem como o lugar de official privativo do Registro civil de casamentos, nascimentos e obitos, officios que vêm sendo exercidos interinamente pelo serventuario José de Souto Lima, ha mais de dez annos. Convida, portanto, aos pretendentes á referida serventia a apresentarem dentro daquelle prazo de trinta (30) dias, seus requerimentos instruidos com os documentos seguintes: 1.º certidão de exame de sufficiencia, de que são dispensados os doutores, bachareis e advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza; 2.º certidão de ex-

ame da lingua portugueza e de arithmetica, até a theoria das proporções inclusive; 3.º folha corrida, dispensados desta prova os que exercem funções publicas por nomeação efectiva; 4.º certidão de maior idade ou prova que a supra, admittida em direito; 5.º atestado medico de capacidade physica; 6.º certidão, no caso de ter o concorrente menos de trinta annos, de haver satisfeito as obrigações do regulamento federal, baixado com o decreto n.º 5.934, de 22 de janeiro de 1923; 7.º procuração especial, se requererem por procurador; 8.º quaisquer documentos que forem convenientes para a prova da capacidade profissional. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta dos auditorios deste juizo, delle extrahindo-se uma copia com certidão do porteiro de ter affixado no proprio original, afim de ser remettida ao excellentissimo doutor presidente do Estado. Dado e passado nesta villa de Umbuzeiro, em vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta. Eu, José de Souto Lima, escrivão interino, o escrevi. (a) Ovidio da Costa Gouveia. Pelo porteiro dos auditorios foi dada a certidão seguinte: "Certidão. Certifico que affixei hoje, em original, na porta dos auditorios, o edital de concurso supra; dou fé. Umbuzeiro, 29 de maio de 1930. O porteiro (a) José Honorio da Nobrega". Está conforme ao original, do qual copiei fielmente; dou fé. Era ut supra. O Escrivão interino, José de Souto Lima.

Prefeitura Municipal

Edital n. 5

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 5 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publicar abaixo a relação dos predios desta cidade, sujeitos ao imposto de remoção de lixo, cujo pagamento devera ser feito pelos respectivos proprietarios na Recebedoria de Rendas do Estado, durante o mez de julho proximo.
Secretaria da Prefeitura da Para-

hyba, 10 de julho de 1930. — Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Continuação

RUA MACIEL PINHEIRO

729 André Pessoa de Oliveira, 11\$000; 751 Luiz Vicente de Freitas, 16\$500; 755 o mesmo, 13\$200; 789 Angela de Souza Monteiro, 16\$500; 799 d. Maria Olívia de S. Mello, 13\$200; 829 Adolpho Magalhães, 16\$500.

RUA DA REPUBLICA

12 Kroncke & C.ª, 11\$000; 20 os mesmos, 13\$200; 30 os mesmos, 19\$800; 34 os mesmos, 13\$200; 42 os mesmos, 16\$500; 58 os mesmos, 10\$500; 66 os mesmos, 16\$500; 76 os mesmos, 13\$200; 86 os mesmos, 13\$200; 132 os mesmos, 17\$600; 144 Pedro Dias de Araújo, 11\$000; 148 dr. José de Souza Maciel, 11\$000; 152 o mesmo, 11\$000; 158 José Clemente Levy, 11\$000; 162 o mesmo, 11\$000; 166 dr. José de Souza Maciel, 11\$000; 170 d. Maria Leopoldina Chaves, 11\$000; 174 d. Anna Cavalcante de Albuquerque, 11\$000; 180 dr. Antonio Bötto, 11\$000; 184 Augusto Pereira Maia, 11\$000 188 d. Clara de S. Guimarães Barreto, 11\$000; 192 d. Marcolina S. Guimarães, 11\$000; 198 Francisco Ribeiro de Mendonça, 13\$200; 208 d. Clara da S. Guimarães Barreto, 11\$000; 218 Pedro Otto, 17\$600; 234 herdeiros de Francisco de Paiva,.... 13\$200; 240 João Freire de Moura, 13\$200; 244 Elyseu Candido Vianna, 13\$200; 250 Leonardo Maia Vinagre, 13\$200; 254 Manuel José da Silva Sobral, 13\$200; 262 Leonardo Maia Vinagre, 13\$200; 268 capitão Heracilio de Almeida, 16\$500; 278 Leonardo Maia Vinagre, 16\$500; 288 o mesmo, 19\$800; 292 o mesmo, 13\$200; 296 o mesmo,.... 13\$200; 302 herdeiros de Manuel Baptista Fialho, 11\$000; 306 os mesmos, 11\$000; 310 d. Maria de Lourdes Athayde, 11\$000; 316 Alfredo José de Athyde, 13\$200; 320 Leonardo Maia Vinagre, 11\$000; 332 d. Anna Dias e Isabel das Neves, 16\$500; 354 Gregorio Pessoa de Oliveira, 11\$000; 358 o mesmo, 11\$000; 362 o mesmo, 11\$000; 368 Secundino Toscano de Britto, 11\$000; 374 d. Elvira Machado Bandeira, 11\$000; 382 Secundino Toscano de Britto, 13\$200; 386 o mesmo, 11\$000; 390 Antonio Videres, 13\$200; 396 Gregorio Pessoa de Oliveira, 11\$000; 398 Secundino Toscano de Britto, 11\$000; 402 o mesmo, 11\$000; 408 Antonio G. C. de Albuquerque, 13\$200; 414 Hermes Augusto de Athayde, 16\$500; 418 Alfredo José de Athayde, 11\$000; 428 o mesmo, 16\$500; 436 d. Maria das Neves Athayde, 13\$200; 436 Alfredo José de Athayde, 13\$200; 492 d. Olívia Augusta de Athayde, 13\$200; 496 Alfredo José de Athayde, 16\$500; 506 d. Maria das Neves Athayde, 13\$200; 508 d. Maria do Carmo Athayde,.... 13\$200; 518 Alfredo José de Athayde, 16\$500; 536 d. Maria das Neves Athayde, 11\$000; 540 d. Luiza Melania Rodrigues, 13\$200; 548 F. H. Vergara & C.ª, 11\$000; 550 os mesmos, 11\$000; 556 viuva de José de Araújo Braga, 13\$200; 566 a mesma, 19\$800; 576 Francisco das Chagas Baptista, 16\$500; 584 o mesmo, 13\$200; 590 Sociedade União dos Retalhistas, 19\$800; 598 Pedro de Souza e Silva, 19\$800; 604 d. Paulina Francisca do Nascimento, 13\$200; 608 Firmino Caetano Alves de Lima, 13\$200; 614 o mesmo, 13\$200; 620 o mesmo, 11\$000; 626 Antonio Mendes Ribeiro, 13\$200; 632 Graciliano Delgado, 13\$200; 654 Alfredo José de Athayde, 16\$500; 680 José Vicente Montenegro, 17\$600; 688 o mesmo, 16\$500; 700 o mesmo, 17\$600; 706 Domingos Gonçalves Mororó, 11\$000; 710 José Vicente Montenegro, 11\$000; 716 Antonio Nunes da Costa, 11\$000; 720 d. Maria de Lourdes Athayde, 11\$000; 724 Alfredo José de Athayde, 16\$500; 730 Bento da Silva Pinto, 16\$500; 734 Montepio do Estado, 13\$200; 744 o mesmo, 13\$200; 750 João da Costa Cabral, 16\$500; 750 Ismael E. da Cruz Gouveia, 19\$800; 764 o mesmo, 16\$500; 774 João da Costa Cabral, 13\$200; 778 A Mitra Parahybana, 13\$200; 782 Raul Henriques de Sá, 13\$200; 788 d. Adelaide Emilia da Silva, 13\$200; 792 José, Antonio, Bernadette e Elisabeth Souza, 16\$500; 808 João Lucas de Mello, 13\$200; 812 d. Francelina Aguiar do Amaral, 13\$200; 822 José Marinho Falcão, 16\$500; 830 Luiz Ignacio de Mello, 13\$200; 834 João Magliano, 11\$000; 838 o mesmo, 11\$000; 844 o mesmo, 13\$200.

Ns. 850 d. Leonilla A. B. Cordeliro, 11\$000; 854 d. Adelaide Emilia, 11\$000; 858 a mesma, 11\$000; 866 Ismael Velloso da Silva, 13\$200; 862 Braz Crudo, 11\$000; 870 d. Adelaide Emilia da Silva, 13\$200; 874 Francisco da Silva Coelho Maia, 13\$200; 880 Ignacio da Silva Coelho Maia, 13\$200; 884 d. Adelaide Emilia da Silva, 13\$200; 890 dr. Francisco Correia Filho,.... 13\$200; 896 d. Joanna Lyra de Miranda, 13\$200; 906 Celestino Marius Malzac, 16\$500; 133 Lidolpho A. de Carvalho, 16\$500; 145 Leonardo Maia Vinagre, 13\$200; 151 José Clemente Levy, 13\$200; 155 o mesmo, 11\$000; 159 Anesio Joaquim da Silva, 11\$000; 163 o mesmo, 11\$000; 173 o mesmo, 13\$200; 177 d. Maria M. da Justa Freire, 13\$200; 183 d. Berenice C. de Carvalho,.... 11\$000; 189 Leonardo Maia Vinagre, 13\$200; 195 d. Rita da Silva Vieira, 11\$000; 199 Sebastião de Oliveira Lima, 11\$000; 205 Gregorio Pessoa de Oliveira, 11\$000; 209 o mesmo, 11\$000; 215 Possidonio Alves Cassiano, 13\$200; 221 Luiz Lopes da Nobrega, 11\$000; 227 d. Irineá Faustina de Leiros,.... 11\$000; 235 d. Thereza Pessoa Lins, 13\$200; 239 João Etelvino R. Lins, 11\$000; 241 Balbino P. de Mendonça, 11\$000; 251 viuva de Antonio Fonseca, 11\$000; 257 d. Joaquina de Medeiros Nobre, 13\$200; 275 Francisco Xavier Navarro, 16\$500; 279 d. Marcolina da Silva Gusmão, 11\$000; 283 a mesma, 11\$000; 287 d. Minervina Severina Guimarães, 11\$000; 293 herdeiros de

(Continúa)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Telog. — COSTEIRA — Telephone n. 23ª

SERVICO DE PASSAGEIROS E CARGAS

"A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario."

VAPORES ESPERADOS

Faquete ITAPUHY

Saírá no dia 10 de julho, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio mixto ITAPECURU'

Saírá no dia 15 do corrente, para Recife.

Paquete ITAU'BA

Saírá no dia 17 de julho, para, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no estado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vesperta das saídas.

Os ars. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga. findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possuê armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

Linha regular de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Araraquara — Esperado em Recife no dia 7 do corrente saírá no dia 9 á noite, para: Maceió, a 10; Bahia, a 11; Rio de Janeiro, a 13; Santos, a 16; Rio Grande, a 18; Pelotas, a 18; e Porto Alegre, a 19.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Vapor Rio Amazonas

Esperado em Cabedello no dia 11 do corrente, saírá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Vapor Portugal

Esperado em Cabedello no dia 9 do corrente, saírá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Vapor Victoria

Esperado em Cabedello no dia 9 do corrente, saírá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, e Pará, recebendo carga para os portos do alto Amazonas.

AGENTES — Williams & Co.

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Novas tarifas de passagens: por 80 kilos cada pessoa com bagagem

De Parahyba á

Natal	Rs.	140\$000
Recife	"	100\$000
Maceió	"	270\$000
Aracajú	"	440\$000
Bahia	"	530\$000
Ibêos	"	850\$000
Belmonte	"	1.010\$000
Caravellas	"	1.110\$000
Victoria	"	1.370\$000
Rio de Janeiro	"	1.570\$000

Estas passagens são isentas do imposto de transporte.

Os primeiros 10 kilos de excesso, isto é, de 80 kilos a 90, têm um abatemento de 50% sobre os preços da nova tarifa para carga e bagagem, pagando o excesso de 90 kilos (os preços integraes).

Tarifa para carga e bagagem:

De Parahyba á

Natal	Rs.	2\$000	por kilo
Recife	"	1\$000	"
Maceió	"	3\$000	"
Aracajú	"	4\$000	"
Bahia	"	6\$000	"
Ibêos	"	7\$000	"
Belmonte	"	7\$000	"
Caravellas	"	9\$000	"
Victoria	"	12\$000	"
Rio de Janeiro	"	15\$000	"

Para mais informações, na Agencia

CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

A campanha contra os bandidos de Princeza

FUGINDO PARA O CEARÁ

Os bandidos de José Pereira, assombrados ante a pressão das nossas forças, estão abandonando Princeza, certos de que o seu chefe não resistirá por mais tempo.

A propósito, recebeu o dr. secretario da Segurança Publica o seguinte telegramma:

"CONCEIÇÃO, 3 — Ha dias que estão sendo vistos por este município bandos de cangaceiros em fuga para o Ceará. — José Leite, delegado de policia."

A MULHER POTYGUAR QUER COOPERAR AO LADO DOS NOSSOS BRAVOS SOLDADOS

O presidente João Pessoa recebeu a seguinte carta:

"Ilmo. dr. João Pessoa — Respeitosas saudações — Neste momento, que briosamente atravessa a vossa gloriosa Parahyba, offereço o meu pequeno auxilio, para a defesa dos que regarem com sangue o solo que serviu de berço aos meus avós. Irei para o

campo de batalha com uma pequenina cruz no peito, que não traduz somente caridade, mas que por sua cor vermelha é também o sagrado symbolo da revolução que constituiu uma necessidade para todo brasileiro que preza suas tradições.

Sinto-me revoltada com as vergonhosas injurias atiradas á invicta Parahyba; para defendel-a do cangaceirismo e libertar das algemas dos máos governos os Estados que como o Rio Grande do Norte, são victimas, estou prompta a offerter o mesmo sangue que em Miguel Calmon derramou José da Penha, para defender a terra de Alencar.

Aproveito a oportunidade para fazer chegar ao vosso conhecimento a copia de um telegramma passado no dia 28 deste, por via Western. Faço ardentes votos pela victoria da vossa altiva Parahyba, e da nossa tão sympathica causa liberal.

Disponha sinceramente de uma vossa admiradora — *Ormindia Penha Alves*. — Natal, 30 de junho de 1930. — Rua 13 de Maio, 731."

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma official:

Bahia, 2 — Tenho a honra de comunicar a vossa excellencia que acaba de instalar-se a assembléa geral legislativa em segunda reunião ordinaria da vigésima legislatura, sendo lida a mensagem do meu governo. Saudações cordiaes — Vital Soares.

DESPORTOS

AS PROXIMAS REGATAS ENTRE O "CLUB DO REMO" E A GUARNIÇÃO DO AVISO DE GUERRA "MUNIZ FREIRE"

No proximo dia 14, realizar-se-á no Sanhaú, uma regata intima, entre o "Club do Remo" e a guarnição do aviso de guerra "Muniz Freire", devendo todos os remadores do referido club comparecerem amanhã, ás 19 horas, na respectiva séde social, a fim de ser discutido o assumpto.

O DIA EM PALACIO

O dr. Guilherme da Silveira agradeceu ao sr. presidente João Pessoa os cumprimentos que por motivo do seu anniversario natalicio lhe enviara.

Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros"

Escrevem-nos: "Temos informações seguras que o sr. Chico Porto cousa alguma está fazendo em beneficio do Patronato. Ali, ultimamente, nada se tem feito, ignorando-se, porém, de que fórma são gastos os dinheiros confiados á sua guarda, pois, os cobres estão ficando cada vez mais curtos, e varios fornecedores já extranham esta situação normal, o que até então não acontecia: esse regimen de impontualidade.

Commenta-se ainda o caso de haver sido dobrada a vigilancia nocturna com mais um vigia, armado a rifle, o qual já tem sido visto aqui pela cidade acompanhando-o no "seu" automovel que devia ser generos alimenticios.

A indisciplinação, ha dias, levou-me a ouvir, logo após á sahida do Chico

Fundou-se em Patos o Batalhão Patriótico "José Peregrino"

PATOS, 3 — Foi fundado hontem nesta cidade o batalhão patriótico denominado "Desembargador Peregrino", com a frequencia inicial de mais de cem homens, tudo sob a orientação de pessôas representativas do município.

A União

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLIX"

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Sexta-feira, 4 de julho de 1930

NUMERO 153

O caso de Sergipe

O teor do pedido de intervenção dirigido ao presidente da Republica pela mais alta Corte de Justiça de Sergipe — O senador Gilberto Amado dá entrevistas annunciando o seu rompimento com o presidente da Republica — O governador Manuel Dantas referenda a escolha do sr. Francisco Porto, candidato indicado pelo Cattete para substituil-o

ARACAJU, 3 (A. B.) — E' o seguinte, na integra, o pedido de intervenção que o Tribunal da Relação do Estado de Sergipe dirigiu ao presidente da Republica, para ter garantido o exercicio das funções judiciais, impedido pela violencia do sr. Manuel Dantas, presidente do Estado de Sergipe, e seus filhos, que ainda recentemente agrediram o presidente do Tribunal:

"Exmo. sr. presidente da Republica: — O Tribunal da Relação do Estado de Sergipe, no uso de um direito, que lhe é assegurado pelo art. 6.º n. III § 2.º da Constituição da Republica, vem pedir a v. exc. a intervenção federal para o fim de — "garantir o livre exercicio" — do PODER JUDICIARIO perturbado e suspenso por actos arbitrarios e violentos do sr. presidente do Estado, como passa a esclarecer.

Desde muito que se acha tolhido no exercicio de suas funções o PODER JUDICIARIO, com as suas sentenças sem execução, quando não desrespeitados flagrantemente.

Quer as decisões garantidoras do direito de propriedade; quer ainda as de contractos pactuados com o Poder Publico; quer as ordens de "habeas-corpus" para a protecção da liberdade de locomoção; tudo se tem baldado de tres annos á esta parte. E a cada violencia do Executivo, ou seus agentes, na capital, ou nos municípios, succede sempre um crescendo de arbitrio, annullando completamente a Justiça.

De todos esses factos, em série ininterrupta, foi este Tribunal, pela palavra de seu presidente, dando conhecimento a v. exc. e solicitando providencias, que pudessem normalizar tão anomala situação.

Assim, por exemplo, quanto aos "habeas-corpus" a cidadãos de Propriá, Annapolis, Lagarto, Itabaiana, Villa Christina e outros pontos, todos nullificados pela acção perturbadora e intencionalmente desrespeitosa da Policia.

Se, algumas vezes houve mister de se dirigir o Poder Judiciario ao Executivo, requisitando o cumprimento das ordens expedidas, ou das sentenças pronunciadas, tal providencia já-mais conseguiu o seu objectivo. Era sempre do governo a mesma resposta: a negação de qualquer acto de hostilidade, ou desacato, para reincidir, por isso mesmo, em maiores e mais publicas violencias. E a tal ponto se tomou o presidente do Estado de prevenções contra o PODER JUDICIARIO, que este quadriennio presidencial é marcado, em cada anno da legislatura, por uma lei, ou um decreto, ferindo os direitos e as prerogativas da Magistratura, supprimindo comarcas, cortando funções, alterando, em summa, quanto poudo, o funcionamento regular da Justiça, como, só para exemplificar, a celebre lei 1.003, já revogada, e a 1.019, que ainda vigora.

Ora, ao mesmo passo que essas violencias se commettiam contra a Justiça, a propria imprensa officiosa despejava os maiores ultrajes aos magistrados, tanto que estes, no rigoroso cumprimento dos seus deveres, asseguravam a liberdade, garantiam a propriedade, ou mantinham os direitos individuaes, segundo a fórma e os fundamentos da lei escripta. Tudo isto, entretanto, foi soffrido e ia sendo difficilmente tolerado, enquanto as energias moraes do Magistrado ainda constituíam um escudo ao exercicio de suas funções, fossem ou não efficientes as suas decisões, produzissem ou não produzissem effeito as suas ordens, os seus mandados, os seus alvarás.

Hoje, porém, está quebrada a ultima resistencia: — o Magistrado é al-

vo directo de aggressões physicas, é ameaçado publicamente, não tem, no Estado, a minima garantia que o possa livrar de attentados á mão armada, por agentes ou apaniguados do governo. Prova-o irrefutavelmente, a ultima e triste occorrença de que já tem conhecimento v. exc., e na qual se achou colhido o presidente deste Tribunal. Os documentos appensos, além de outros que já foram remetidos a v. exc., testemunham os factos da maneira mais precisa e evidente.

Como, ante as condições expostas, sem garantias dentro do Estado e sem outras quaesquer de origem federal, poderá o presidente do Tribunal voltar á normalidade de suas funções e ter este mesmo Tribunal autoridade para fazer cumprir as suas decisões se o desrespeito, a violencia, o arbitrio, partem do presidente do Estado?

Como se conceber o — livre exercicio — do PODER JUDICIARIO, se não são sómente as suas sentenças que ficam sem força executoria, mas são, seus proprios orgãos que se acham tolhidos de pronuncial-as, desde que lhes falta a protecção individual, a garantia physica, a defesa da propria vida, posta em risco por attentados em que é cúmplice o governo?

Haverá — livre exercicio de um poder — quando para os membros desse poder desapareceram as prerogativas constitucionaes, o respeito á investidura de seus cargos, e acatamento aos actos de sua jurisdicção?

Não tem, por isso mesmo, desaparecido no Estado o regime republicano adoptado, a harmonia e independencia de poderes, desde que o Executivo, alargando desmedida e avassaladoramente as suas attribuições, invade a orbita do PODER JUDICIARIO, cassa-lhe as decisões, e, ainda não satisfeito, entra a agredir physicamente os magistrados, tomando para exemplo de lição aos outros, o mais graduado delles

Ora, sem liberdade de acção o Poder Judiciario, porque lh'a usurpou violentamente o Executivo, coagidos os magistrados, o caso é precisamente o que está previsto na Constituição Federal, na disposição invocada: — PARAR GARANTIR O LIVRE EXERCICIO DE QUALQUER DOS PODERES ESTADUAES

Bem era de desejar, poupando aos brasileiros a tristeza desses factos ominosos, que este dispositivo constitucional nunca fosse invocado. Infelizmente é elle o remedio unico para cohibir as violencias de quem, esquecido da dignidade de seu posto, se atira contra a Justiça, quando não consegue applical-a nos desmandos de seu governo.

Si este Tribunal pede a intervenção federal para o restabelecimento de prerogativas constitucionaes, — para o livre exercicio de suas funções — é que nenhum outro amparo o póde valer no momento. E quando a Constituição previu a hypothese é que reconheceu ao Poder que reclama a intervenção um direito de que deve usar, a bem mesmo da Republica.

Ahi está, pois, o pedido, que v. exc. se dignará a attender com as medidas que julgar efficientes para GARANTIR AO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SERGIPE O SEU LIVRE EXERCICIO.

Attenciosas saudações. (Ass.) Lupicinio A. da Costa Barros — presidente; João Dantas de Brito, João Maria Loureiro Tavares e Octavio Cardoso".

RIO, 2 — A Noite e o Diario da Noite publicaram hoje uma entrevista que lhes concedeu o senador Gilberto Amado, sobre o caso da succes-

são do sr. Manuel Dantas no governo de Sergipe.

Nessa entrevista, o sr. Gilberto Amado diz que foi ao Cattete, ás 18 horas, a fim de comunicar ao sr. Washington Luis o resultado das demarches de que este o incumbira, sobre o assumpto.

Ouvindo o seu relato, o sr. Washington Luis disse-lhe que já tinha resolvido lançar a candidatura do sr. Francisco Porto á successão do sr. Manuel Dantas.

A essa communicacão, o sr. Gilberto Amado respondeu que não aceitava o candidato presidencial, porque este não tem qualidades moraes nem intellectuaes para o cargo, sendo um simples commerciante de seccos e molhados, sem qualquer outra credencial que o recommende.

O sr. Washington Luis, porém, voltou a insistir em dizer que apoiaria o sr. Francisco Porto, ao que respondeu o sr. Gilberto Amado que preferiria morrer a aceitar essa candidatura.

Exaltando-se o sr. Washington Luis disse-lhe que o sr. Francisco Porto seria presidente de Sergipe, mesmo com a sua opposição.

Diante de sua declaracão tão firme, o sr. Gilberto Amado rompeu com o sr. Washington Luis, retirando-se do Cattete. Ante porém, de deixar o palacio presidencial, o senador sergipano pediu garantias ao sr. Washington Luis, pois tendo incorrido nas iras do sr. Coriolano de Góes, chefe de policia, temia que este aproveitasse a circumstancia do rompimento para percer perseguições que levassem o sr. Gilberto Amado a qualquer excesso a defesa de sua vida. Attendendo a pedido, o sr. Washington Luis lhe assegurou as garantias necessarias.

Dando por lnda a entrevista, o senador Gilberto Amado acrescentou que apressou sua viagem á Europa, onde vai tomar parte, como delegado do Senado á Conferencia Internacional Parlamentar do Commercio, a se reunir em Londres, devendo partir no proximo dia 8, a fim de estar de regresso em outubro.

RIO, 2 — O sr. Manuel Dantas, governador de Sergipe, telegraphou ao sr. Washington Luis, communicando-lhe de o situacionismo estadual referendo a escolha do sr. Francisco Porto para substituil-o no governo.

Em resposta, o sr. Washington Luis congratulose com o sr. Manuel Dantas, pã "solução tranquilla do problema accessorio".

Sabe-se que a Colligação Sergipana tambem aceitará a candidatura do sr. Francisco Porto.

RIBALAS

Rio de Janeiro: — Na tela, será focado hoje o fim da "First National" SONHOS E NEW-YORK, em 7 partes, comos conhecidos artistas Jack Mulhall, Corine Griffith.

E' um pellicula de amor e aventuras, todo como complemento um film natural.

No teatro, a estréa do applaudido ventríloco hespanhol Caballero Castillo, q' apresentará, pela primeira vez, aoosso publico, a sua original troupe de bonecos mecanicos.

Felícia: — Em reprise, será focado ho, neste cinema, o bem feito dramma 9 partes, ACADEMIA DE CADES, com William Haines.

Sãoção: — Neste casino de Jaguaribe, há exhibida hoje, a emocionantíssima produção da "Fox", ANTE OS OLHOS DO MUNDO, em 6 actos.